



PORTARIA Nº 2775/2014

CONCEDE Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LARISSA HERNANDES BONFIM**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a contar de 04 de setembro de 2014, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **LARISSA HERNANDES BONFIM**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 9.527.054-9-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 061.007.699-05, nomeada em 06 de julho de 2012, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8408/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 1 setembro 120 14
DE Nº 10.127
UMUARAMA 19 1 09 120 14
KJ
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS